



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRA AO MÉRITO AO DIA DO AGRICULTOR AO ILUSTRÍSSIMO SR. JOSÉ FERREIRA CAMPANHOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, conferidas no art. 216 e art. 217-A, inciso II do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Honra ao Mérito ao Dia do Agricultor, ao Ilustríssimo Senhor José Ferreira Campanhole, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Agricultura deste Município.

Art. 2º - A outorga da Honra ora concedida se fará no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2025, às 18:00h, em Sessão Solene realizada no Palácio Legislativo Henrique Broseghini, pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de julho de 2025.

**VILCIMAR CORREA**  
**Presidente da Câmara de Fundão/ES**  
**Biênio 2025-2026**